



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 817

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017/PMBC TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/PMBC CONTRATADO: CAL Construções Ltda-EPP**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017/PMBC

**CONTRATADO** : CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/PMBC

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma da Escola Municipal Maria de Lourdes Santos Oliveira, localizada no Povoado Canal no Município de Barra dos Coqueiros/SE

**DO ADITIVO:**

O presente Aditivo tem como finalidade aditar as Cláusulas: Sexta- Preço e Condições de Pagamento e Terceira (Prazo de Vigência), do Contrato nº 075/2017/PMBC, para rerratificar a planilha de serviços, aditando e suprimindo valores e acrescer prazo inicialmente estabelecido

Considerando a necessidade alteração na Planilha de serviços, do Contrato nº 075/2017/PMBC, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma da Escola Municipal Maria de Lourdes Santos Oliveira, localizada no Povoado Canal no Município de Barra dos Coqueiros/SE", em função da necessidade de adição e supressão de valores unitários de serviços visando adequar-se à realidade das obras, conforme Planilhas anexas

**DO ADITAMENTO**: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do Contrato nº 075/2017/PMBC, visando consolidar a Planilha de Serviços de acordo com as quantidades de serviços a serem executadas, conforme Planilha de Rerratificação em anexo. A planilha de rerratificação (ANEXO-I) demonstra um Valor Contratado de R\$ 66.754,42 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), um Valor Aditado de R\$ 32.082,80 (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), correspondendo a 48,06% do valor contratado; um Valor Suprimido de R\$ 1.033,52 (hum mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), resultando no percentual de 3,22% do valor contratado, fazendo necessário atualização de valor no Contrato nº 075/2017/PMBC de R\$ 97.803,70 (noventa e sete mil oitocentos e três reais e setenta centavos), estando em conformidade com os limites do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. § 1º- Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 075/2017/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 02(dois) meses, que começará a fluir a partir de 25 de janeiro, com término em 24 de março de 2018

**DOS PRAZOS:**

-**CONTRATO** – 25/09/2017 A 24/01/2018 (4 meses)

-**1º ADITIVO**: 25/01/2018 A 24/01/2018 (2 meses)

-**SOMA DOS PRAZOS**: 6 meses

**FUNDAMENTO**: Artigos 57, §1º, III e 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93

**PARECER JURIDICO Nº 018/2018/PMBC**

**DATA DO ADITIVO**: 12 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 12 de janeiro de 2018.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AUCMM0U9KLIKVKQ8H2SCIW

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL